



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4503



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025) .....	2
ERRATA   EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025) .....	3
PORTARIA (Nº 010/2025) .....	6
<b>SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022) .....	8
<b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2379/2025) .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2385/2025) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2025) .....	11
<b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
PORTARIA (Nº 380/2025) .....	12
PORTARIA (Nº 381/2025) .....	13
PORTARIA (Nº 382/2025) .....	14
PORTARIA (Nº 383/2025) .....	15
PORTARIA (Nº 384/2025) .....	16
PORTARIA (Nº 385/2025) .....	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

**ABRIL/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 16/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **3.706.757,23 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE</b>	
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 27540000 Obras e Instalações	3.704.489,84
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.704.489,84</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.704.489,84</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.267,39
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.267,39</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.267,39</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.706.757,23</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.267,39
27540000 Recursos de Operações de Crédito	3.704.489,84
<b>Total Geral:</b>	<b>3.706.757,23</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.**

**GETULIO ALMEIDA SAMPAIO**  
**PREFEITO Mat.667847**

**ERRATA | EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

**ERRATA 001 PERTINENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que:

NA PÁGINA 4, ONDE SE LÊ:

[...]

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - SELETIVO EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	
Psicopedagoga	10	8	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	2	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	4	8	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	6	12	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área Deficiência Física	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE área Deficiência Visual	1	2	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE área Surdez/ Deficiência Auditiva	0	2	R\$ 2.290,29	20h	
Psicólogo	16	16	R\$ 2.300,00	20h	
Profissional de Apoio Transtorno do Espectro Autista	25	25	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência Intelectual	12	12	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência Física	20	10	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência visual	2	4	R\$ 1.518,00	20h	
Intérprete /TRADUTOR	5	5	R\$ 2.290,29	30h	
Professor Bilingue	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Psicomotricista	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Fonoaudiólogo	2	2	R\$ 1.518,00	20h	





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n. Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

Terapeuta Ocupacional	1	2	R\$ 3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$ 3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$ 1.518,00	20h
Nutricionista	1	1	R\$ 1.518,00	20h

[...]

LEIA-SE

[...]

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - SELETIVO EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Psicopedagoga	10	8	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	2	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	4	8	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	6	12	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área Deficiência Física	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE área Deficiência Visual	1	2	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE área Surdez/ Deficiência Auditiva	0	2	R\$ 2.290,29	20h
Psicólogo	16	16	R\$ 2.300,00	30h
Profissional de Apoio Transtorno do Espectro Autista	25	25	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência Intelectual	12	12	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência Física	20	10	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência visual	2	4	R\$ 1.518,00	20h
Intérprete /TRADUTOR	5	5	R\$ 2.290,29	30h
Professor Bilingue	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Psicomotricista	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Fonoaudiólogo	2	2	R\$ 1.518,00	20h
Terapeuta Ocupacional	1	2	R\$ 3.036,00	40h





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

Fisioterapeuta	1	1	R\$	3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$	1.518,00	20h
Nutricionista	1	1	R\$	2.300,00	40h

[...]

Amargosa, 10 de abril de 2025.

Selidalva Gonçalves de Queiroz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Municipal nº. 03, de 02 de janeiro de 2025



**PORTARIA (Nº 010/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA N.º 010 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Altera a Portaria nº 084, de 04 de março de 2024, que nomeia os membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Amargosa.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que dispõe da criação Do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN com vistas em assegurar o direito humano a alimentação adequada e da outras providências.

CONSIDERANDO a LEI Nº 747, de 16 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a Reestruturação e cria novas componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências.

CONSIDERANDO que o CAISAN tem como finalidade promover a articulação dos órgãos e entidades da administração pública afetos a área de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN do município de Amargosa, os seguintes representantes:

- I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS**
  - a) Titular:** Mariele Caldas de Souza Cerqueira
  - a) Suplente:** Josélia Dias Ribeiro Coelho
  
- II. Secretaria Municipal da Casa Civil – SECAC**
  - a) Titular:** Silas Lomanto Santos de Souza
  - b) Suplente:** Fabiane Souza Oliveira



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- III. Secretaria Municipal de Educação – SEMED**  
b) **Titular:** Selidalva Gonçalves de Queiroz  
c) **Suplente:** Fernanda Mota de Jesus
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA**  
a) **Titular:** Francelle Ferretti Salvador  
b) **Suplente:** Silvana Melo da Silva
- V. Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**  
a) **Titular:** Milena Aguiar Cunha de Almeida  
b) **Suplente:** Carlla Larissa Batista de Lima

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Getúlio Almeida  
Sampaio:176161  
58587

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00009015/2025-39; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 232/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME DEMANDA, FIRMADO EM 20/07/2022, COM A EMPRESA **ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA - ME** - CNPJ 03.414.102/0001-41; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA.



ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2379/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.379/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008899/2025-12**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.379/2025**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “AS JANUÁRIAS” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19/04, COM DURAÇÃO DE 30 MIN, PARA O EVENTO FESTIVAL DE FORRÓ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL, EM PRAÇA PÚBLICA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa **41.616.042 MAYARA BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 41.616.042/0001-39**, com valor global de **R\$ 15.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/04/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2385/2025)**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.385/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00009096/2025-77**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.385/2025**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “CHAMBINHO DO ACORDEON”** PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, COM DURAÇÃO DE 20MIN, NO **DIA 20/04**, ÀS 22H, PARA O EVENTO FESTIVAL DE FORRÓ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL, EM PRAÇA PÚBLICA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa **NATIVIDADE PRODUCOES LTDA, CNPJ: 22.270.051/0001-76**, com valor global de **R\$ 20.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/04/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 062/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00009614/2025-52; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.389/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 10/04/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: HD ARQUITETURA LTDA, CNPJ 26.238.555/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2025. VALOR: R\$ 18.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 06 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: HOMAR DOURADO JUNIOR.**

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 380/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 380 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.  
Roberto Goncalves da Silva e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **ROBERTO GONCALVES DA SILVA**, cargo de Técnico(a) em Radiologia, matrícula nº 76501, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 11 de abril de 2025 e findará em 10 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 381/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 381, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre cessação e designação da função de Vice-Diretor Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar, transitoriamente, os efeitos da portaria de Nº 012, de 11 de janeiro de 2024, em relação a designação da servidora Sra. **MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA**, portadora da matrícula nº 663944, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Professora Edelvira Sales Andrade.

**Art. 2º.** Designar, a servidora Sra. **MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA**, portadora da matrícula nº 663944, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Professora Edelvira Sales Andrade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 382/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 382, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre cessação e designação da função de Vice-Diretor Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar, transitoriamente, os efeitos da portaria de Nº 012, de 11 de janeiro de 2024, em relação a designação da servidora Sra. **JACIARA ANDRADE BAHIA**, portadora da matrícula nº 70732, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira.

**Art. 2º.** Designar, a servidora Sra. **JACIARA ANDRADE BAHIA**, portadora da matrícula nº 70732, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 383/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 383, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre designação da função de Vice-Diretor Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a servidora Sra. **REGINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA**, portadora da matrícula nº 10341, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Professora Rosalina Souza Bittencourt.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 384/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 384, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a servidora Sra. **IVANEIDE PURIFICACAO SANTOS**, portadora da matrícula nº 52802, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 385/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 385 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. Edlene Santana dos Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **EDLENE SANTANA DOS SANTOS**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 66105, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de abril de 2025 e findará em 14 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal